

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N. 230, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELAINE DE MELO VIANA GONÇALVES**, cadastro n. **431**, indicada para exercer a função de Fiscal do **Acordo n. 12/2025/TCE-RO**, cujo objeto é Ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio entre os partícipes, por meio do compartilhamento de dados, informações, documentos e bases informatizadas para subsidiar o desempenho de suas atividades institucionais, com o fim de identificar, prevenir e coibir condutas ilegais, visando maior efetividade na proteção do patrimônio público, em substituição ao servidor **MARIVALDO FELIPE DE MELO**, cadastro n. **529**. O Suplente de Fiscal permanecerá sendo o servidor **DAYRONE PIMENTEL SOARES**, cadastro n. **523**.

Art. 2º A Fiscal e o Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registro de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Acordo n. 12/2025/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 003318/2025/SEI**, para encerramento e consequente arquivamento.

JANAINA CANTERLE CAYE

Secretária Executiva de Licitações e Contratos em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CANTERLE CAYE**, **Secretário(a) Executivo(a) de Licitações e Contratos em Substituição**, em 03/12/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0976247** e o código CRC **20AF09F8**.